

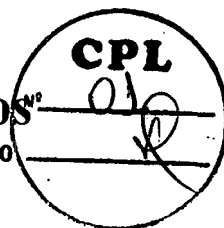


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D044/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO
045/2015

Aquisição de Lixeiras

TCM-VISTO
Marcos Ramalho Sampaio
Car. 21.11.15



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

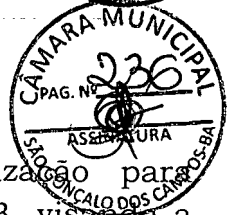
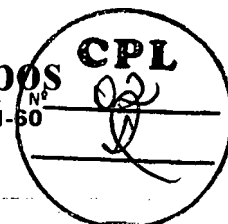
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 045/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

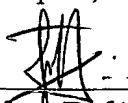
Vimos com o presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 336,00 (Trezentos trinta seis reais), com base no valor médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

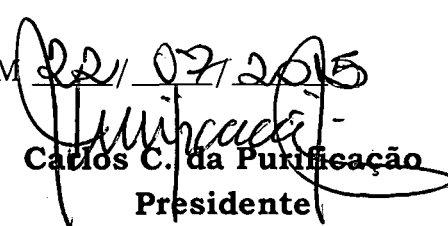
QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
02(Duas)	Lixeiras inox com capacidade de 20 litros	168,00	336,00
VALOR TOTAL			336,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

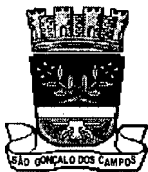
A despesa justifica-se devido à necessidade de aquisição de lixeiras para os sanitários do Plenário da Câmara Municipal, haja vista, que as existentes no local, se encontram quebrada e com ferrugem.

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM <u>22/07/15</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM <u>22/07/2015</u>  Carlos C. da Purificação Presidente	

M. Carlos Ramos Sampeiro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****LIXEIRAS INOX**

RAZÃO SOCIAL / NOME	Rodram Coml. de Utilidades Domésticas Ltda	
ENDEREÇO	Rua Marechal Deodoro 446 - Centro	
TELEFONES	075-3211-7432 e 075-3211-7434.	
CNPJ/ CPF.	03.066.836/0001-50	RG.
INSC. ESTADUAL	50.465.046 - PP	INSC. MUN.

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
02(Duas)	Lixeiras inox com capacidade de 20 litros	140,00	280,00
VALOR TOTAL			

Feira, 22/07/2015

Assinatura

Carimbo CNPJ
03066863/0001-50
RODRAM Comercial de Utilidades Domésticas Ltda
RUA MARECHAL DEODORO, 446
CENTRO-CEP. 44010-290
FEIRA DE SANTANA-BA

Marcelo Ramos Sampaio
CNPJ: 217483

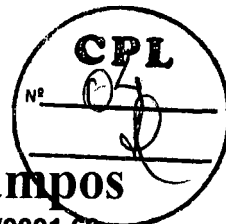


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****LIXEIRAS INOX**

RAZÃO SOCIAL / NOME	1269 comércio de utensílios domésticos	
ENDEREÇO	Av. Senhor dos Passos, 1269 centro	
TELEFONES	(75) 3223-9116	
CNPJ/ CPF.	06.119.841/0001-07	RG.
INSC. ESTADUAL	63.252.780	INSC. MUN.

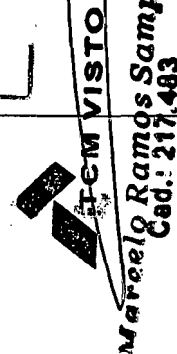
DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
02(Duas)	Lixeiras inox com capacidade de 20 litros	175,00	350,00
VALOR TOTAL			350,00

Feira de Santana, 23/07/2015


Assinatura

Carimbo CNPJ
06.119.841/0001-07
1269 COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA
AV. SENHOR DOS PASSOS, 1269
CENTRO- CEP. 44010-230
FEIRA DE SANTANA-BR


Marelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

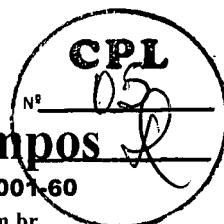


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**ORÇAMENTO****LIXEIRAS INOX**

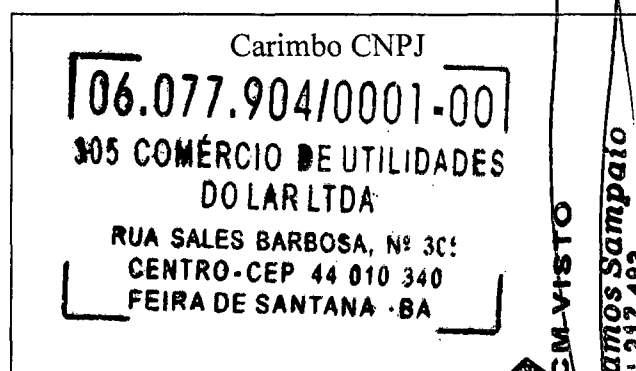
RAZÃO SOCIAL / NOME	305 - Comercio de Utilidades do Lear Hotel	
ENDEREÇO	Rua Sales Barbosa 305	
TELEFONES	(75) 3221-9003	
CNPJ/ CPF.	06.077.904/0001-00	RG.
INSC. ESTADUAL	63.120.613	INSC. MUN.

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
02(Duas)	Lixeiras inox com capacidade de 20 litros	189,00	378,00
VALOR TOTAL			378,00

Feira, 23/07/2015

Assinatura

TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

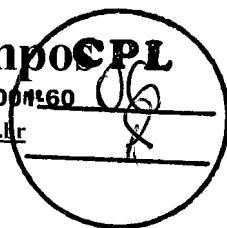
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. **Presença dos requisitos legais. Aprovação.**



ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de lixeiras inox com capacidade de 20 litros, para manutenção dos sanitários do Plenário da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

CCM-VISTO

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483

217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observadas as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preço, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a empresa **RODRAM COML. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 280,00 (Duzentos oitenta reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 23 de julho de 2015.

Glauco
Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

TCM VISTO
Marcelo Remos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Compra**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D044/2015**Processo: **045/2015****Nome do Fornecedor:** RODRAM COML. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA.- ME.**Endereço:** Rua Marechal Deodoro nº446, Centro - Feira de Santana - Ba.**CNPJ:** 03.066.836/0001-50**INSC. ESTADUAL:**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador(es) o(s) participante(s) acima citado(s), estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
02(Duas)	Lixeiras inox com capacidade de 20 litros	140,00	280,00
VALOR TOTAL			280,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de lixeira inox de 20 litros para manutenção dos sanitários do Plenário do prédio da Câmara Municipal.
Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo**Prazo de Execução: 05 dias**

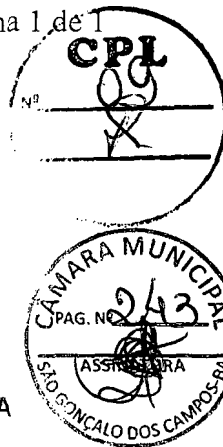
São Gonçalo dos Campos, 23 de julho de 2015.

 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	 Ana Glória D. da Costa Aux. Contábil	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - EPP
CNPJ: 03.066.863/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:50:45 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2015.

Código de controle da certidão: **32A4.D7BD.FB68.EBD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03066863/0001-50**Razão Social:** RODRAM COML UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 446 CASA / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44010-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2015 a 16/08/2015**Certificação Número:** 2015071804313827364120

Informação obtida em 23/07/2015, às 08:43:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2015 / 66866

CONTRIBUINTE:	RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO, 446 - CENTRO
CNPJ/CPF:	03.066.863/0001-50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	35.306-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	6.080-1
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	23/07/2015
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	21/09/2015

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 002 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(s) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida por prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

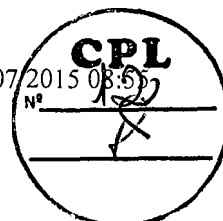
Código de verificação de autenticidade:**ce00ea40d98cc145d98af1458f960b21****Certidão emitida gratuitamente.****Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.****ICM VISÃO**
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/07/2015 08:52



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150887831

RAZÃO SOCIAL	
RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.465.046	03.066.863/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/07/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TCM-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.463

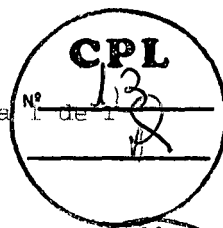


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página

Nº 13
1 de 1



Nome: RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.066.863/0001-50

Certidão nº: 113300678/2015

Expedição: 23/07/2015, às 08:50:21

Validade: 18/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRAM COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.066.863/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

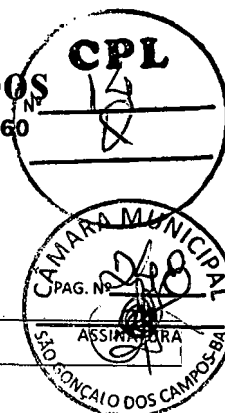
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D044/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de lixeiras inox de 20 litros para manutenção dos sanitários do Plenário no prédio da Câmara Municipal.** Favorecida: **Rodram Coml. de Utilidades Domésticas Ltda.** Valor total de **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)**. Período de Duração: **05 (cinco) dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 23 de julho de 2015.

Jose Carlos Daltro Pinto
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 23 de julho de 2015.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483